



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão**  
**Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**Portaria nº 053/2025 – CIHU/CPADI/GR de 16 de julho de 2025**

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- **ESCLARECER** que **TODO(A)** candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas do Processo Seletivo (Edital 09/2025-PRPPGI), para ingresso de alunos de Mestrado e Doutorado no PPGCA para o semestre 2025.2, para candidatos(as) negros(as) (Pardos e Pretos), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf.
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a [Instrução Normativa nº 23/2023 do MGI](#) e a [Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021](#) do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão **disponibilizar um vídeo de si mesmos**, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
  - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
  - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
  - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

**Meu nome é \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e sou candidato no PPGCA. Me autodeclaro \_\_\_\_\_ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus às vagas reservadas previstas em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida, encerrar o vídeo].**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão**  
**Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o (a) respondente esteja logado (a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link: <https://forms.gle/2NCNGxZA5o3Y9SZA9>
- g) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as); Não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
  - O(a) candidato (a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
  - O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo dentro dos padrões exigidos e no prazo previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
  - O **cronograma** da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no **ANEXO I** desta portaria;
  - O(a) candidato(a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br) .

**ÉVERTON CRÍSTIAN RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da  
UNIVASF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão**  
**Comissão Institucional de Heteroidentificação**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
E-mail: [comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br](mailto:comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br)

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>16/07/2025 e 17/07/2025</b>	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link: <a href="https://forms.gle/2NCNGxZA5o3Y9SZA9">https://forms.gle/2NCNGxZA5o3Y9SZA9</a>
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>18/07/2025</b>	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página de acompanhamento do certame: ( <a href="http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital">http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital</a> ; <a href="http://www.univasf.edu.br/~cpgca/">http://www.univasf.edu.br/~cpgca/</a> )
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	<b>19/07/2025 a 21/07/2025</b>	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo.	Por meio de envio de e-mail para: <a href="mailto:ppgca.selecao@univasf.edu.br">ppgca.selecao@univasf.edu.br</a> ASSUNTO: <b>RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PPGCA</b>
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	<b>A partir de 22/07/2025</b>	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página de acompanhamento do certame: <a href="http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital">http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital</a> ; <a href="http://www.univasf.edu.br/~cpgca/">http://www.univasf.edu.br/~cpgca/</a>

**FIM DO CRONOGRAMA**